Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 02/01/13.
RETIRADO em: 02/02/13.

PORTARIA Nº. 474, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Concede férias regulamentares ao Assessor Superior Legislativo Doglas Ronaldo Bertollo.

A Presidenta do Legislativo Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando,

- que o servidor titular do Cargo de Assessor Superior Legislativo completou o lapso temporal de direito ao gozo de férias relativo ao período de 01 de outubro de 2011 a 30 de setembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **Doglas Ronaldo Bertollo**, a ser gozada no período compreendido de 02 a 31 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 02 de janeiro de 2013.

Verª. MARGARETE SIQUEIRA DE MELO NIEDERMEYER
Presidenta

Registre-se e publique-se.

Ver. Joel Antunes da Rosa
Secretário